



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 325/2022

O presente projeto de lei, de autoria do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, visa dispor sobre a aplicação do art. 1º da Lei Municipal nº 14.891, de 20 de janeiro de 2009, que trata sobre a data-base para o reajuste da remuneração dos servidores do TCM.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Isac Felix
Relator